



**PORTARIA Nº 43.585/2017**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1898 de 2017,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio aos servidores relacionados abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Per. Aquisitivo</b>	<b>Secret.</b>
ANAMARIA WANDERLEY FUGA	1580	02/05/17	01/08/17	03/06/06 02/06/11	SMSA
DEUVANE PEREIRA DE BARROS JULIO	1998	02/05/17	01/08/17	10/08/07 09/08/12	SMED
HAMILTON FRANCISCO URBANETZ	1828	26/04/17	25/07/17	17/03/12 16/03/17	SMED
JOSIANE DO ROCIO BELO	566	03/05/17	02/08/17	18/07/94 17/07/99	SMFI
SILMARA CAMARGO DE OLIVEIRA GULMINI	9356	08/05/17	07/08/17	22/04/09 21/04/14	SMED

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 2 de maio de 2017.

**DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS